

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria de Administração de Palmeira – SC

OBJETO: Contratação de serviço de revisão de veículo em garantia – Hyundai Creta, placa RYI9A61

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.568,26

I – DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a realização da revisão programada de 34.000 km do veículo Hyundai Creta, placa RYI9A61, pertencente à frota da Secretaria de Administração de Palmeira – SC, o qual encontra-se dentro do período de garantia de fábrica.

II – DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A revisão periódica é condição obrigatória para a manutenção da garantia do fabricante e deve ser realizada em oficinas autorizadas, conforme manual de garantia do veículo. A não realização do serviço ou sua execução fora das condições estabelecidas pelo fabricante pode implicar na perda da garantia, gerando risco de danos técnicos e financeiros ao patrimônio público.

III – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta se justifica com base na inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), em razão da inviabilidade de competição, pelos seguintes motivos:

- O serviço é técnico e específico, devendo ser executado com peças e métodos autorizados pela montadora;
- O atendimento deve ser realizado de forma presencial e com avaliação técnica individualizada do veículo;
- A empresa Ponto Certo Comércio de Veículos, situada em Lages/SC, é autorizada e tecnicamente habilitada a prestar os serviços exigidos, sendo também a oficina de acesso mais prático ao Município.

A proposta apresentada pela empresa encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando os parâmetros legais e técnicos exigidos.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa Ponto Certo Comércio de Veículos, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1010, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, se

deu com base em sua autorização para execução de serviços conforme os padrões do fabricante, proximidade geográfica, e capacidade técnica comprovada. A proposta contempla os seguintes serviços e itens:

Quantidade	Descrição do Item	Valor (R\$)
05	LITROS DE OLEO DO MOTOR	252,00
01	FILTRO DE OLEO	67,00
01	ANEL DE VEDACAO	6,50
01	FILTRO DO MOTOR	140,00
01	FILTRO AR CONDICIONADO	120,00
01	LIMPEZA DE FREIOS	80,00
01	LIMPEZA DE TBI	99,60
01	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	157,00
01	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO	79,00
01	KIT REVISAO	79,40
01	LUBRIFICANTE DE PEÇAS DE FREIO	79,00
01	LIMPEZA DA CAIXA	157,00
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	70,00
01	PILHA DA CHAVE (BATERIA)	49,00
01	JG PALHETA DIANTEIRA	600,00
TOTAL	(PEÇAS)	2.035,26
TOTAL	(SERVIÇO - REVISAO DE 34.000)	533,00

TOTAL GERAL: **R\$ 2.568,26** (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

V – DA CONCLUSÃO

Diante da inviabilidade de competição, da necessidade de manutenção da garantia do veículo, do atendimento ao princípio da economicidade e da compatibilidade dos preços apresentados com o mercado, a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, mostra-se a solução mais adequada e legalmente amparada para o atendimento da demanda apresentada.

Palmeira/SC 05 de agosto de 2025.

RODRIGO ANTONIO RAMOS RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B98A-24C7-CAE1-4CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO ANTONIO RAMOS RIBEIRO (CPF 521.XXX.XXX-68) em 19/08/2025 17:29:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmeira.1doc.com.br/verificacao/B98A-24C7-CAE1-4CF1>